PROPOSTA DE EMENDA SUPRESSIVA Nº 32/2024
PROJETO DE LEI Nº 44/2024

A Comissão Permanente de Justiça e Redação, composta pelos Vereadores abaixo-assinados, com fundamento no art. 158, §2º, do Regulamento Interno da Câmara Municipal de Igarapava-SP, apresenta à discussão e deliberação do douto Plenário a seguinte PROPOSTA DE EMENDA SUPRESSIVA ao Projeto de Lei nº 44/2024, que "Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial (CMIR), e dá outras providências".

Art. 1º. Suprime o art. 21º do Projeto de Lei Ordinária nº 44/2024.

Art. 2º. Renumera os demais dispositivos em virtude da supressão do art. 1º.

JUSTIFICATIVA

Esta emenda decorre da Substitutiva nº 30/2024 e somente deve ser apreciada e deliberada se aquela o for.
Isto porquê a emenda nº 30/2024 aglutinou o art. 21 ao art. 18.

Sala das Sessões, 15 de outubro de 2024.

EDINAMAR AP. ISETE DA COSTA
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

RINALDO GROU GOBBI
Vice-Presidente

ANA LUIZA RILKO MATTAR
Membra